

## AS LEIS COMO FERRAMENTAS DO GOVERNO AUTORITÁRIO PARA CRIAÇÃO E AGRAVAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS NO MUNDO DE ONE PIECE

### LAWS AS TOOLS OF AUTHORITARIAN GOVERNMENT FOR CREATING AND EXACERBATING SOCIAL INEQUALITIES IN THE WORLD OF ONE PIECE

**IKARO GRANGEIRO FERREIRA**

*Graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Especialista em Advocacia Trabalhista e Previdenciária pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FESMP/RS) e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Pesquisador e Advogado.*

**DANIEL CAMURÇA CORREIA**

*Graduado em História pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestre e Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Docente do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e Professor Convidado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Federal do Ceará (UFC).*

**NATASHA TIFFANY ARLINDO VERAS**

*Graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR).*

#### RESUMO

Este trabalho visa analisar o autoritarismo e a forma como se utiliza das leis para atender a interesses próprios, tendo como consequência a desigualdade social no mundo de One Piece. Para isso, é necessário compreender o Direito como um produto sociológico, responsável por dar origem às leis e, conseqüentemente, moldar a dinâmica social, inclusive nas relações de poder. Portanto, torna-se essencial compreender a necessidade de um fator legal capaz de mensurar ou conter os abusos que possam ocorrer. A pesquisa realizada adota a metodologia qualitativa e é pautada em revisão bibliográfica, englobando a análise do mangá, monografias, artigos científicos e livros. Os abusos de poder culminam em ameaças ao Estado Democrático, tornando-o mais suscetível ao crescimento do autoritarismo e, por conseguinte, de modelos de governo autoritários. O autoritarismo traz consigo diversas conseqüências, não apenas relacionadas à quebra de diálogo interno e externo, mas também refletindo negativamente sobre o próprio povo submetido a tais governos. Esses reflexos, na maioria das vezes, manifestam-se por meio de problemas sociais, principalmente a desigualdade social, que se acentua ao longo do tempo a ponto de parecer irreversível. O mangá One Piece, de Eiichiro Oda, aborda de maneira lúdica as conseqüências de um sistema jurídico atrelado à falta de ética e ao autoritarismo, à fome e à pobreza, transformando-se em um material de grande relevância para análise, visto que a arte reflete a mente humana e o contexto social em que está inserida.

**Palavras-chave:** autoritarismo; democracia; desigualdade social; mangá; one piece.

#### ABSTRACT

This paper aims to analyze authoritarianism and the way it makes use of laws to serve its own interests, resulting in social inequality within the world of One Piece. To achieve this, it is necessary to understand Law as a sociological product, responsible for giving rise to legal norms and, consequently, shaping social dynamics, including power relations. Therefore, it becomes essential to recognize the need for a legal factor capable of measuring or restraining possible abuses. The research adopts a qualitative methodology and is based on bibliographic review, encompassing the analysis of the manga, monographs, scientific articles, and books. Abuses of power culminate in threats to the democratic state, making it more susceptible to the growth of authoritarianism and, consequently, to authoritarian models of government. Authoritarianism brings with it several consequences, not only related to the breakdown of internal and external dialogue but also reflecting negatively on the very people subjected to such governments. These effects, in most cases, manifest through social problems-especially social inequality-which intensifies over time to the point of seeming irreversible. Eiichiro Oda's manga One Piece playfully addresses the consequences of a legal system tied to a lack of ethics and to authoritarianism, hunger, and poverty, becoming a material of great relevance for analysis, since art reflects the human mind and the social context in which it is inserted.

**Keywords:** authoritarianism; democracy; social inequality; manga; one piece.



## SUMÁRIO

**INTRODUÇÃO; 1 A FUNÇÃO DO DIREITO E A DINÂMICA DAS LEIS; 2 O AUTORITARISMO E A AMEAÇA AO ESTADO DEMOCRÁTICO; 3 ONE PIECE E A COMUNICAÇÃO POR MEIO DA ARTE; CONCLUSÃO; REFERÊNCIAS.**

## INTRODUÇÃO

O século XXI, embora marcado por inúmeros avanços, ainda carrega resquícios que parecem jamais desaparecer. Desde 2006, por exemplo, a Nicarágua enfrenta uma ditadura que afeta nocivamente sua população, caracterizada por constantes repressões promovidas pelas autoridades. O governo comandado por Daniel Ortega, que ascendeu ao poder após o fim de uma ditadura em 1979 e perdeu as eleições na década de 1980, ao retornar à presidência em 2006, passou a adotar medidas cada vez mais autoritárias. Na última década, com o intuito de manter-se no poder, o regime intensificou suas ações repressivas, culminando em violentos episódios contra a população e seus protestos em 2018.

A oposição tinha como candidata favorita Cristiana Chamorro, que foi colocada em prisão domiciliar, assim como outros mais de trinta agentes opositoristas que também foram detidos. Tais ações revelam características notadamente violentas e autoritárias, voltadas a atingir apenas uma parcela da população, que se torna o principal alvo de todas essas movimentações. Em contrapartida, um núcleo específico da sociedade nicaraguense se beneficia claramente dessa situação (González, 2021).

*One Piece*, obra de Eiichiro Oda criada em 1997 (e que perdura até os dias atuais), conta com mais de 100 volumes e 34 arcos, constituindo uma representação fictícia de um mundo minuciosamente construído e extremamente expansivo. Na narrativa, acompanhamos um grupo de piratas em um universo majoritariamente composto por oceanos e ilhas – um cenário que transcende os parâmetros da dicotomia e nos oferece uma visão ampla do mundo, revelando seus diversos territórios e espécies.

O aspecto principal presente em todos os arcos (e que mais se destaca) é a forma como os habitantes desse mundo se relacionam com a pirataria e com um governo minoritário e autoritário. A estrutura governamental retratada na obra assemelha-se não apenas à conjuntura japonesa, mas também à de diversas outras partes do mundo.

Em *One Piece*, as medidas adotadas pelos comandantes são extremas e nos conduzem a inúmeros questionamentos, pois a entidade que deveria oferecer proteção, na realidade, utiliza as leis daquele universo para amedrontar a população e transmitir uma falsa sensação de justiça e segurança. Esses comandantes são representantes da Marinha, que, justamente por se tratar de um mundo amplamente coberto por água, constitui a principal – e praticamente única – instituição militar do chamado Governo Mundial, responsável por dominar todas as ilhas sob a forma de uma autoridade suprema.

Em muitos aspectos, esse ponto também se assemelha ao Direito na realidade, que, embora carregue a mensagem de igualdade entre as pessoas, nas mãos erradas acaba tornando-se um escudo para uma classe dominante, agravando a desigualdade social que se entrelaça com essa questão. Por meio de cenários lúdicos e coloridos, *One Piece* expõe a crueldade da realidade e estabelece paralelos com sistemas governamentais de diversas partes do mundo, retratando os malefícios decorrentes da desigualdade – como a pobreza, a fome e a violência.

Com a diminuição do interesse dos jovens por política e, conseqüentemente, pelo Direito – em parte por se tratar de um campo ainda marcado pelo elitismo em sua forma de comunicação –, utilizar a obra *One Piece* pode despertar o desejo de se envolver com esses temas. O mangá, criado em 1997, funciona como um espelho de diversos acontecimentos da nossa realidade, sendo especialmente marcante na representação da desigualdade social e do autoritarismo. Assim, este trabalho tem como propósito democratizar o acesso à informação por meio de novas fontes de pesquisa mais acessíveis ao público, além de contribuir para a compreensão de temáticas atuais e complexas, como os problemas sociais decorrentes dos abusos de poder no sistema governamental.

Para a compreensão da obra *One Piece* e das definições e temas por ela abordados, é necessária uma pesquisa fundamentada em bibliografia, com a utilização de livros, artigos e monografias. Os resultados da pesquisa são considerados puros, uma vez que o objetivo é realizar um estudo teórico amplo sobre os pontos apresentados, classificando-se como de natureza exploratória, por buscar ressaltar e aprofundar conceitos. A análise ocorre mediante a observação das cenas presentes no mangá *One Piece* e o uso de descrições voltadas à investigação proposta. Em termos de abordagem, a pesquisa é de caráter qualitativo, pois utiliza a obra como meio para alcançar uma nova camada de compreensão e interpretação, tornando-a mais acessível ao público.



Dessa forma, o estudo adquire relevância ao contribuir para a ampliação do entendimento dos aspectos e questões levantados.

Mesmo após séculos, o sistema atual permanece repleto de desigualdades – algo facilmente perceptível em praticamente qualquer parte do mundo. Não é difícil observar nas ruas os efeitos das falhas sistêmicas; além disso, o agravamento das crises econômicas e sociais contribui para a consolidação de formas de governo cada vez mais autoritárias, muitas vezes disfarçadas sob o manto de princípios democráticos.

O autoritarismo é um tema que constantemente retorna, pois observa-se uma classe minoritária utilizando-se das leis e do sistema para se proteger. O Direito de uma sociedade é construído pela classe dominante e, em tempos de crise (sejam elas reais ou provocadas), seu propósito é assegurar que o forte permaneça forte. *One Piece* pode contribuir, de forma democrática, para a compreensão da gravidade dos efeitos da desigualdade social e, conseqüentemente, do autoritarismo, evidenciando como ambos são profundamente nocivos ao desenvolvimento de uma nação. Trata-se, portanto, de uma temática que permanece extremamente atual e relevante.

Portanto, a pesquisa visa analisar o autoritarismo e a forma como ele é utilizado por meio das leis para atender aos interesses de uma determinada classe, resultando em desigualdade social – representada, de maneira simbólica, no mundo de *One Piece*. Para um aprofundamento da análise, é necessário observar as origens e a dinâmica do autoritarismo, bem como sua nocividade, além de examinar a importância das leis em um ambiente democrático e seu uso como instrumento de promoção do bem-estar social. Por fim, busca-se demonstrar os abusos de poder presentes na obra *One Piece* e seus impactos sobre as comunidades, estabelecendo paralelos críticos com a realidade.

## 1 A FUNÇÃO DO DIREITO E A DINÂMICA DAS LEIS

Não há dúvidas de que o Direito é uma ciência profundamente interligada à conjuntura social global, sendo perceptível sua presença em diversas situações e praticamente intrínseca à vida humana desde o nascimento, ainda que seu conceito não seja plenamente compreendido nesse estágio. A compreensão de que a humanidade é formada por um conjunto de seres sociais é fundamental para atentarmos ao fato de que as relações sociais moldam não apenas a



personalidade, mas também o comportamento individual e coletivo. Essas relações naturais exigem algo que vá além da lei natural, uma vez que a liberdade necessita de seus próprios limites. O conceito de liberdade, embora amplamente debatido, revela-se problemático à medida que se reconhece que a sociedade não se restringe ao indivíduo (Telles Júnior, 2014).

A regulamentação das relações sociais, de qualquer natureza, tem como finalidade garantir a convivência e a sobrevivência do grupo, além de estabelecer mecanismos de reação às violações que possam ocorrer na estrutura normativa. Com a existência do pacto social que fundamenta a formação do Estado, surge uma figura de poder moldada pelos aspectos resultantes dessas relações sociais, a qual passa a utilizar o Direito como instrumento de regulamentação (Bobbio, 1983).

Cria-se, assim, uma dinâmica pautada na própria sociedade em questão para que ocorra essa regulamentação, acompanhada de um instrumento denominado leis. As leis são, em essência, o reflexo das próprias relações sociais, originadas das coisas e de seus aspectos singulares. Elas não necessitam seguir, necessariamente, princípios políticos ou morais, embora possam amparar-se na ética para suprir determinadas demandas de ordem moral (Montesquieu, 2018).

Portanto, o mundo contemporâneo molda-se, em sua maioria, a sistemas democráticos. A democracia, em seu conceito mais puro, corresponde ao governo da maioria — isto é, as decisões são tomadas de forma coletiva, visando à proteção desse mesmo grupo e sustentando uma perspectiva universal. No contexto atual, contudo, a democracia adquire diferentes características, a depender do país analisado. No caso do Brasil, adota-se a democracia semi-indireta, de natureza representativa; assim, as decisões governamentais são tomadas por meio de representantes escolhidos pelo voto popular, em um modelo pautado na democracia liberal, que valoriza a representatividade.

A criação do Estado de bem-estar social constitui um dos principais objetivos ao se consolidar uma democracia, especialmente após o reconhecimento dos chamados direitos fundamentais. Nesse modelo, busca-se proteger o coletivo — em especial as camadas mais pobres — por meio de políticas públicas, programas de assistência social e outras iniciativas destinadas a garantir condições dignas de vida, trabalho, moradia, educação, saúde, entre outros direitos essenciais. Dessa forma, a ameaça representada pela extrema-direita, ao fomentar a desigualdade e ampliar a pobreza por meio de medidas radicais, coloca em risco todo o coletivo no contexto do mundo contemporâneo (Souza; Moraes, 2019).



Ao retomar os conceitos de que o Direito, com o auxílio das leis, regula as relações sociais de um povo com o intuito de preservar a sobrevivência e a harmonia do grupo, percebe-se que ele também é utilizado para assegurar os chamados Direitos Fundamentais. Essas garantias contribuem para a consolidação do conceito de Estado Democrático de Direito e de sua pluralidade, estabelecendo como princípio norteador a dignidade da pessoa humana.

De acordo com Israel (2005), o primeiro direito fundamental a surgir foi o direito à vida, destacado na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789. Nesse mesmo documento – e posteriormente reafirmado na Constituição Francesa de 1958 – encontra-se o princípio da igualdade. Ao reconhecer que o poder emana do povo, observa-se também a garantia dos direitos políticos, assegurando aos cidadãos a autonomia de decisão nas escolhas que os representam. Ademais, os Direitos Fundamentais abrangem ainda garantias relacionadas ao trabalho, à greve e à propriedade.

No Brasil, os Direitos Fundamentais, pautados na Declaração dos Direitos Humanos, ganham destaque na Constituição Federal de 1988, especialmente após trinta anos de uma ditadura militar marcada por repressões. A Constituição, por ser o dispositivo jurídico mais importante do país, positiva os chamados Direitos Fundamentais – isto é, garante sua aplicação efetiva e reforça a proteção do povo contra atentados à dignidade humana – ao mencionar explicitamente o direito à vida, à igualdade, à propriedade, ao trabalho, à moradia, à educação, à saúde, entre outros (Marmelstein, 2019).

É exposto no dispositivo que: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (Brasil, 1988). Desse modo, torna-se evidente a estreita relação entre o texto constitucional brasileiro e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a qual afirma: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação mutualmente com espírito de fraternidade” (ONU, 1948).

Mesmo com todos os aparatos necessários para a consolidação dos Direitos Fundamentais – e com o propósito de garantir a dignidade e os elementos que permitem a um povo perseverar e sobreviver em grupo –, ainda é possível observar cenários de desigualdade e injustiça em várias partes do mundo, incluindo o Brasil, onde tais direitos estão positivados na Constituição Federal. As



normas, portanto, não existem apenas para refletir uma sociedade, mas também para criar expectativas de um futuro a ser alcançado, constituindo um processo complexo que deve ser conduzido com cautela. Ainda assim, a existência desse dispositivo representa um degrau essencial para a superação do campo idealista e a busca por uma aplicação concreta dos direitos (Marmelstein, 2019).

A crise humanitária decorrente da Segunda Guerra Mundial foi responsável por inúmeros debates éticos, tendo como um de seus principais frutos a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Portanto, é importante compreender como a ética se manifesta na sociedade, especialmente no campo do Direito. Primeiramente, deve-se observar que a Ética é frequentemente discutida em conjunto com a Moral, sendo necessária a diferenciação entre esses dois conceitos. Ambas têm origem social e desempenham papéis fundamentais na transmissão de costumes e na construção daquilo que será incorporado como norma jurídica a fim de ser resguardado. Pode-se compreender a Ética como um aspecto mais universal, enquanto a Moral apresenta caráter mais específico, podendo inclusive assumir dimensões individuais. São dois conceitos essenciais, inclusive, para a análise posterior da obra *One Piece*.

A Ética é uma ciência responsável por orientar as decisões humanas em geral, sempre pautada por uma visão de benefício coletivo. Por exemplo, o ato de roubar torna-se antiético a partir do momento em que a ação causa prejuízos a um número maior de pessoas; logo, tal comportamento é previsto nos códigos penais como crime, por ser considerado socialmente nocivo.

## 2 O AUTORITARISMO E A AMEAÇA AO ESTADO DEMOCRÁTICO

A humanidade se organiza em grupos e se mantém em territórios delimitados, que englobam todos os aspectos culturais ali presentes. Cria-se, portanto, uma autoridade para regular e organizar, de acordo com as particularidades de cada grupo, a forma como este irá se manter diante dos problemas externos e internos que surgirem. A autoridade possui uma relação inevitável com o poder, embora ambos não se refiram à mesma coisa. A autoridade é uma instância à qual se presta obediência e que funciona como fonte centralizadora de organização, podendo agir de maneira tanto ativa quanto passiva, a depender do contexto em que está inserida (Bobbio, 1983).

O Estado configura-se, portanto, como uma forma de autoridade, e seu surgimento reflete o idealismo da sociedade que o constitui, tendo como propósito fortalecer os objetivos essenciais a serem alcançados pelo grupo e devendo seguir as normas que facilitam tal processo. O Estado é moldado, em parte, pela percepção da periculosidade do poder político e pelo comprometimento com o bem-estar social. Além disso, constitui-se como um ente capaz de ser controlado por meio de normas estabelecidas pelo próprio povo, as quais se originam do Direito. Nesse sentido, o Direito atua para garantir a ordem e a estabilidade, limitar o poder político e assegurar os direitos subjetivos (Ranieri, 2018).

O Estado, ao se pautar no povo, adota a característica de Estado Social, enquanto a crença em seu controle por meio da norma o configura como Estado de Direito. Os direitos sociais possuem aspectos mais conectados a um povo específico, ao passo que os direitos fundamentais apresentam caráter mais universal. Desse modo, enquanto os primeiros se mostram, em certa medida, mais imprevisíveis – por dependerem da cultura de um povo e, conseqüentemente, de suas transformações ao longo do tempo –, os segundos tendem a manter maior estabilidade conceitual e aplicação mais abrangente.

Portanto, ao se incorporar a democracia ao modelo de Estado, formando o Estado Democrático, consolida-se a noção moderna de governo, pautada na supremacia popular, na garantia das liberdades e na igualdade. Esse modelo tem como foco a promoção e a proteção dos direitos fundamentais, da dignidade humana, da soberania popular, da democracia e da justiça social, possibilitando um controle mais efetivo do Estado para assegurar a sobrevivência e a harmonia do grupo. Para que esse sistema seja efetivo, é indispensável a participação ativa dos cidadãos, considerando o pluralismo político e o multipartidarismo como fundamentos essenciais para a garantia dos direitos (Ranieri, 2018).

A configuração de um Estado e suas transformações até alcançar o chamado Estado Democrático de Direito evidenciam como o autoritarismo pode ameaçar essa estrutura. Nesse contexto, os direitos fundamentais, as garantias e as liberdades acabam sendo comprometidos como forma de controle. O autoritarismo compartilha uma concepção radical de autoridade e representa justamente um comportamento desvirtuado dessa noção. Trata-se de uma modalidade em que se estabelece uma hierarquia responsável por gerar desigualdade entre as pessoas e reduzir a



participação popular nas decisões políticas, recorrendo a medidas coercitivas para manter a obediência absoluta e reprimir direitos básicos.

O autoritarismo não se limita a uma ideologia ou regime específico, mas se apoia na defesa de uma hierarquia voltada à manutenção da ordem. Contudo, é importante reconhecer que, dentro da ideologia democrática e liberal, há uma visão idealista da autoridade como instrumento para alcançar a chamada ordem social. Assim, quando o autoritarismo se estabelece, é frequentemente percebido (pelo grupo dominante) como um regime legítimo e que não deve ser interrompido (Bobbio, 1983).

A autoridade do Estado é constituída por meio de um contrato social com o povo, tendo como finalidade oferecer a proteção de seus direitos e garantir o cumprimento de seus deveres. No entanto, a partir do momento em que o poder passa a ser exercido de forma que a vontade da autoridade entre em conflito com a soberania popular, essa opressão rompe o contrato social, resultando na degeneração do Estado. À medida que o governo se reduz do comando de muitas pessoas para o domínio de poucas – e, por fim, de uma ou duas –, esse processo torna-se, na verdade, debilitador e destrutivo para a própria estrutura estatal (Rousseau, 2020).

Enfim, quando a autoridade é tomada por um grupo dominante, ou seja, economicamente mais desenvolvido, o autoritarismo exercido apenas intensifica as desigualdades sociais e impulsiona a luta de classes. A burguesia, então, aprofunda ainda mais sua dominação sobre os meios de produção, delimitando, conseqüentemente, as relações sociais (Marx; Engels, 2005).

Conforme Arendt (1979), a autoridade não necessita, necessariamente, do uso da violência para demonstrar seu poder. Ela atua de forma manipuladora, utilizando-se de suas instituições para alcançar as massas e levá-las a assumir suas ideias. Toda essa dinâmica de controle social, que pode culminar na violência, revela uma crise na figura da autoridade – crise essa que impulsiona o surgimento de posicionamentos mais austeros e centralizados, característicos de uma onda conservadora.

O governo autoritário adota como medida a restrição da liberdade política, sem reconhecê-la como um dos graus de liberdade fundamentais, mas tratando-a como algo independente do direito civil — e consegue fazê-lo legalmente. A autoridade, nesse contexto, é composta por um grupo que detém o poder de modificar e criar leis, tornando, assim, essas restrições e outras medidas

aparentemente aceitáveis e legítimas. Embora a figura da autoridade seja necessária para uma boa administração, ainda hoje ela permanece suscetível a práticas autoritárias e totalitárias.

O autoritarismo é um produto do século XX e fundamenta-se na fusão entre os ideais de um partido e do Estado, tendo como base a independência de determinadas instituições – especialmente aquelas que exercem controle social, como as religiosas. Isso ocorre porque o autoritarismo mantém forte ligação com o passado e com as tradições, conseguindo, assim, evocar nas massas uma autoidentificação com a autoridade em nome da busca pela ordem. Trata-se, portanto, de uma política que emerge em momentos de crise do liberalismo e de seu modelo capitalista, explorando o medo e a insegurança social para legitimar a concentração de poder.

Diferentemente do totalitarismo, que se baseia na fusão Partido-Estado e na centralização do poder em uma figura carismática com o intuito de se conectar à população em geral – independentemente de classe –, esse modelo político apresenta um falso caráter revolucionário. É possível, contudo, que um governo seja totalitarista e autoritário ao mesmo tempo, como ocorreu nos anos de Mussolini, cujo regime iniciou com características totalitaristas e, posteriormente, assumiu um caráter essencialmente autoritário (Fausto, 2001). O totalitarismo surge como uma segunda resposta à crise: quando há uma crise de autoridade, emerge o autoritarismo; e, quando o autoritarismo entra em crise, instaura-se o totalitarismo. A semelhança entre ambos é evidente. São modelos que promovem, por exemplo, uma manipulação aberta da opinião pública, perceptível quando a mídia noticia qual presidente deve ser votado, em vez de agir com imparcialidade — algo notório, sobretudo, no período em que os Estados Unidos financiaram governos conservadores em países latino-americanos para conter a crise do mercado liberal.

Visto que o surgimento das ideologias autoritárias ocorre em momentos de crise, é possível observar, nos anos de 2007 e 2008, o exemplo da grande crise imobiliária nos Estados Unidos, que acabou influenciando outros mercados, como o da Europa Ocidental. Com a crise financeira, nota-se o surgimento de movimentos antidemocráticos, impulsionados por uma onda conservadora que teve como objetivos a criminalização da pobreza e do protesto, o aumento do punitivismo e a reação das classes dominantes contra os direitos conquistados pelas camadas minoritárias. Portanto, o crescimento da desigualdade e do preconceito figura como um dos primeiros sinais perceptíveis desse processo interno de regressão social e política (Dornelles, 2017).

O capitalismo é um sistema impulsionado pelo capital e pelo poder aquisitivo; conseqüentemente, a classe trabalhadora e os grupos minoritários são os primeiros a sofrer com a supressão de seus direitos durante períodos de crise. Tratar a conquista desses direitos como um ato de desigualdade perante a classe dominante e reprimi-los de forma coercitiva constitui uma prática desumana e contrária aos princípios do Estado Democrático de Direito. No entanto, sob a ótica do autoritarismo, tal conduta é considerada necessária, pois visa unicamente ao benefício de um grupo específico.

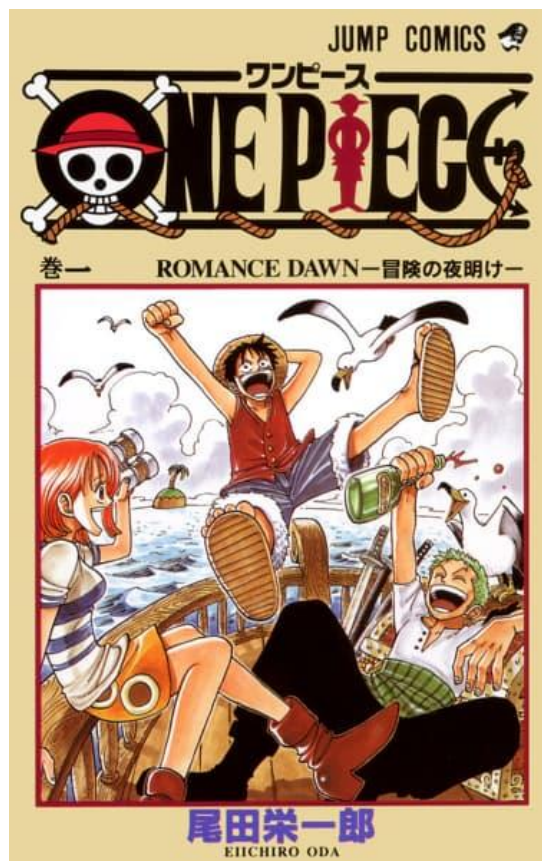
### 3 ONE PIECE E A COMUNICAÇÃO POR MEIO DA ARTE

Entre as diversas formas de produção artística por meio de imagens, no Ocidente houve a criação das revistas em quadrinhos, enquanto, no Japão, desenvolveu-se o mangá. O mangá é uma arte sequencial produzida, em sua maioria, em preto e branco, utilizada para contar diferentes histórias que se beneficiam das estruturas narrativas japonesas. O formato, tal como é conhecido atualmente, foi consolidado por Osamu Tezuka, autor de *Astroboy*, no final da década de 1950, e desde então vem ganhando crescente popularidade (Carlos, 2009).

*One Piece*, criada em 1997 por Eiichiro Oda e publicada até os dias atuais, pertence originalmente à demografia voltada para crianças e jovens, mas transcende esse público ao reunir fãs de todas as idades e nacionalidades. A obra é capaz de transmitir diversas mensagens selecionadas pelo autor, refletindo inúmeros aspectos da sociedade e do funcionamento do sistema no qual estamos inseridos.



Imagem 1 – Capa do Volume 1 de One Piece em 1997.



Fonte: ODA, Eiichiro. One Piece, Volume 1. Shonen Jump, 1997.

Na capa, é possível observar três personagens distintos entre si, o que evidencia a diversidade a ser abordada ao longo dos capítulos. O mar, os sorrisos e as cores cumprem o papel de atrair a atenção do leitor e de revelar o caráter lúdico da obra, além de demonstrar a intenção de conectar-se com o público jovem por meio do evidente tom de aventura. À medida que o núcleo protagonista se torna cada vez mais diverso, o grupo passa a pautar sua jornada na exploração de lugares variados – em termos de política, geografia e população –, o que contribui para tornar a obra ainda mais universal e representativa.

A arte é uma forma de expressão humana e, conseqüentemente, baseia-se nas experiências e observações do cotidiano. Assim, os problemas e questões abordados por ela refletem aspectos presentes na realidade de diferentes grupos sociais. A produção de materiais como o mangá oferece uma nova maneira de discutir temas relevantes por meio das imagens e da ludicidade, contribuindo

para a democratização do conhecimento e para o acesso a reflexões complexas de forma acessível (Pigozzi, 2013).

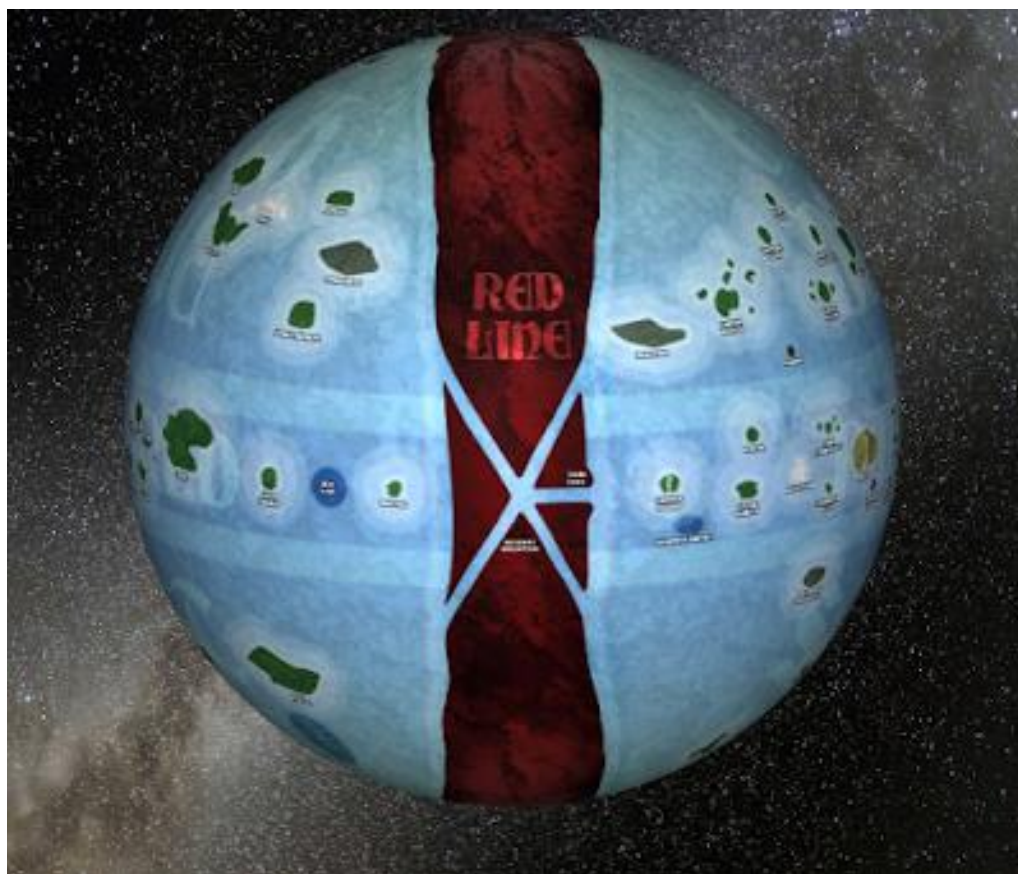
Ao desenvolver um entendimento sobre os problemas presentes em uma conjuntura social, surgem discussões que tornam necessária uma conscientização coletiva, capaz de alcançar todas as camadas sociais. Esse processo pode fomentar novas formas de ativismo e promover debates acerca de temas relevantes e pertinentes. Dessa maneira, a arte sequencial consolida-se como um mecanismo de compartilhamento de ideias, capaz de atingir diversas áreas do conhecimento e da sociedade (Conceição, 2021).

Monkey D. Luffy é um garoto que sonha em se tornar pirata, influenciado por seu avô, um vice-almirante da Marinha. A construção desse sonho se desenvolve em torno da existência de um tesouro lendário deixado pelo Rei dos Piratas, o que motiva inúmeras pessoas a partirem em busca do título e das riquezas associadas ao One Piece, tesouro que dá nome à obra.

A obra não se prende a dicotomias, apresentando tanto a Marinha quanto os piratas como grupos heterogêneos, isto é, compostos por pessoas boas e más em ambos os lados — muitos guiados por seus próprios códigos morais, como é o caso de Luffy. Contudo, sob a ótica da maioria dos habitantes desse mundo, os piratas são vistos como uma força a ser combatida, representando uma ameaça à ordem. Essa percepção decorre da influência governamental, que mantém um controle rigoroso sobre a população mundial e seus modos de vida, na medida do possível.



Imagem 2 – O mapa do mundo de One Piece.



Fonte: OFICIAL. Mugiwara. Globo Mundial. 2024.

Uma enorme faixa de terra divide o mundo ao meio, sendo o único continente existente nesse universo. Assim, a maior parte da população vive dispersa em ilhas espalhadas pelos oceanos. Essa faixa é chamada de Red Line – uma região de coloração avermelhada devido à composição rochosa – e é extremamente alta, exigindo métodos específicos para ser atravessada de um lado a outro. No topo mais elevado desse continente encontra-se o Governo Mundial, instalado em uma espécie de castelo acima da cidade. Trata-se da autoridade máxima e centralizadora, composta por cinco integrantes que são secretamente liderados por uma figura misteriosa. Essa instituição é responsável por administrar o mundo em sua totalidade, além de organizar reuniões com representantes políticos das ilhas com o propósito de manter a ordem e o alinhamento de interesses – compromisso este que é cumprido, em grande parte, devido ao imenso poder militar do Governo Mundial, o qual comanda a Marinha.



O Governo Mundial não demonstra interesse pelo bem-estar da população global e costuma não intervir quando determinadas ilhas caem sob o domínio de governos autoritários. Em muitas situações, a Marinha opta por ignorar os abusos ou até mesmo participar de esquemas de corrupção, em razão da conivência de alguns de seus oficiais. Enquanto a ordem aparente for mantida e o poder dos cinco líderes não for ameaçado, nenhuma ação efetiva é tomada. No mundo real, a pirataria configura-se como um dos crimes mais antigos da humanidade, praticado por grupos sem vínculos governamentais com o objetivo de saquear ilhas e acumular riquezas. Essa prática foi reconhecida pelo Direito Internacional por meio da Convenção de Genebra sobre o Alto-Mar, de 1958 (Côrrea, 2015).

Antes de seu reconhecimento formal, a pirataria possuía definições distintas conforme o país em que era abordada, tendo como único ponto em comum o fato de se tratar de uma conduta praticada em ambiente marítimo e sujeita à repressão. Assim, cada nação legislava de acordo com sua cultura e exigências específicas (Schmidt, 2014). O protagonista, Luffy, embarca em uma jornada em busca do tesouro escondido, enfrentando diversos desafios ao longo do caminho — todos eles relacionados ao Governo Mundial, seja de forma direta ou indireta. A resolução desses conflitos ocorre por meio de combates, funcionando como uma representação explícita do embate de ideias e princípios entre os personagens, recurso que também busca envolver o público mais jovem de maneira lúdica e simbólica.

Em um mundo em que o “correto” se apresenta de forma desalinhada com a nossa percepção, variando conforme o sistema legal e a cultura em que se está inserido, os personagens acabam sendo guiados por códigos morais próprios, o que os leva a se dividirem em grupos que ultrapassam o significado das instituições e das alcunhas que os definem. Mesmo diante dessa complexidade, a construção de um conflito no universo de One Piece requer certa dicotomia narrativa: ao se firmar como símbolo da liberdade e da boa moral, Luffy precisa enfrentar adversários que representem os valores opostos — encarnações daquilo que deve ser combatido. Esse embate, geralmente resolvido por meio do combate físico, cumpre também uma função catártica, permitindo ao leitor vivenciar emocionalmente o triunfo da justiça e da liberdade.

Luffy não discrimina, paga o que consome ao visitar restaurantes, não pilha nem saqueia cidades, entre outras atitudes que se alinham facilmente à ideia de ética no mundo real, embora sejam apresentadas, na narrativa, como parte da moral do personagem. Ele contraria completamente

a concepção tradicional de pirataria, tal como a conhecemos, e por isso seus inimigos podem ser tanto outros piratas quanto membros da Marinha, dependendo de quem representa a injustiça ou o abuso de poder naquele contexto.

O Governo Mundial exerce seu poder há séculos, e as injustiças mais evidentes, bem como os diversos golpes de Estado que ocorrem nas ilhas, denunciam sua atuação tanto ativa quanto passiva na sustentação dos conflitos presentes na trama. Consequentemente, Luffy e sua tripulação tornam-se alvos evidentes, sobretudo por descobrirem fatos censurados pelo Governo Mundial — informações mantidas fora do conhecimento público de praticamente todo o mundo. A revelação desses segredos poderia desencadear políticas violentas e ameaçar a estabilidade do sistema político instaurado.

Imagem 3 – Representantes do Governo Mundial e seu líder misterioso decidem apagar uma ilha do mapa.



Fonte: ODA, Eiichiro. One Piece. Shone Jump, 2023, cap. 1086, p. 9-10, v. 107.

O reino de Lulusia, mencionado na imagem, torna-se um alvo ao se envolver com os segredos protegidos pelo Governo Mundial, que dizem respeito à sua legitimidade. Tal envolvimento é interpretado como ato de rebelião, levando a autoridade máxima a exterminar



inúmeras vidas inocentes por meio de uma arma ancestral, cujo ataque devastador se assemelha ao de uma bomba atômica, deixando apenas um imenso buraco no lugar da ilha.

A fórmula narrativa adotada em *One Piece* frequentemente coloca a população civil como principal vítima, privada de seus direitos básicos. Luffy e sua tripulação enfrentam ilhas marcadas pela violência, tributos abusivos, fome e pobreza, situações que muitas vezes estão associadas a golpes de Estado e à corrupção institucionalizada. A desigualdade de poder também é retratada por meio da luta de classes, em que a classe dominante mantém o trabalhador em condição de servidão, reproduzindo um dos conflitos sociais mais antigos da humanidade – o mesmo que, no mundo real, foi o estopim de diversos movimentos sociais e revoluções ao longo da história. A consciência sobre essa luta é disseminada sobretudo pela educação, que exerce papel fundamental na formação de uma sociedade politicamente ativa e protetora de seus direitos (Duarte, 2011).

O país de Wano é o foco de um dos arcos mais recentes de *One Piece*, retratando um conflito iniciado por um golpe de Estado que resultou na consolidação de um governo autoritário por cerca de duas décadas. Esse regime é finalmente desafiado pelas ações de Luffy e sua tripulação, em conjunto com os habitantes locais dispostos a reverter a situação e restaurar a liberdade no país.

Esse sistema de governo não chega a ser completamente derrubado, mas sua figura centralizadora torna-se o principal ponto de conflito. O Clã Kouzuki, antigo regente de Wano, preocupava-se genuinamente com o país e com seu povo, promovendo um período de prosperidade. Seus descendentes, como Kouzuki Oden, tinham a ambição de pôr fim ao isolacionismo da nação e abrir suas fronteiras ao mundo. Entretanto, um golpe de Estado liderado por Orochi e pelo pirata Kaidou resultou na morte de Oden e no fim do governo do Clã Kouzuki. As consequências dessa troca de poder são sentidas em todo o país, refletindo-se de maneira ainda mais severa sobre a população civil, que passa a ser vigiada e controlada pela força militar de Kaidou.

Enquanto isso, a Marinha e o Governo Mundial optam por não intervir, buscando evitar conflitos diretos com o pirata, devido ao seu imenso poder, mas permanecem em alerta para, em caso de um novo golpe, aproveitarem-se da instabilidade. Assim, mesmo cientes das injustiças, a autoridade máxima desse mundo não age para resguardar os direitos do povo de Wano. Embora não exista um código jurídico explícito em *One Piece*, é possível compreender o funcionamento das ilhas por meio da cultura e dos costumes de seus habitantes – uma vez que as leis refletem, em essência, os valores e tradições das sociedades que as produzem.



Imagem 4 – Escola na Capital das Flores.



Fonte: ODA, Eiichiro. One Piece. Shonen Jump, 2018, cap. 919, p. 5, v. 91.

Na imagem, as crianças são apresentadas ao conceito de isolacionismo como uma forma de reforçar o nacionalismo, sendo levadas a enxergar tudo o que vem de fora como algo ruim – o que alimenta preconceitos e distorce sua percepção da realidade. Ironicamente, o país está sendo governado por um pirata estrangeiro, o que evidencia a contradição do discurso imposto. Além disso, a figura de Oden é demonizada, assim como os Nove Bainhas Vermelhas, seus espadachins e apoiadores, transformando antigos heróis em inimigos do Estado.

Durante a Ditadura Militar no Brasil, exemplo emblemático de modelo autoritário, o governo interferia de diversas maneiras na vida social, com o objetivo de disseminar uma ideia de legitimidade — muitas vezes por meio das instituições de ensino. Foi criada, nesse contexto, a

disciplina “Educação Moral e Cívica”, responsável por perpetuar princípios como obediência e patriotismo, além de divulgar informações distorcidas. Essa modalidade de ensino atingia inclusive a educação infantil, funcionando também como uma ferramenta de propaganda ideológica (Nunes; Rezende, 2008).

A manipulação da informação por meio da imprensa e da educação torna-se uma forma de perpetuar ideias e, inclusive, de instigar a discórdia entre grupos de uma mesma sociedade. As ideias, nesse contexto, podem ser transformadas em armas de manipulação, utilizadas para sustentar sistemas nocivos, como governos de natureza autoritária, que recorrem a todos os meios possíveis para exercer controle social.

No caso de Wano, o controle da informação torna-se ainda mais eficaz, pois, além do isolamento geográfico, a população é segregada e violentamente mantida em silêncio. Não existem meios de verificar a veracidade das informações divulgadas, e a classe dominante jamais interfere quando essas ideias beneficiam seu estilo de vida e garantem a manutenção do poder. A disseminação de informações falsas estabelece um paralelo direto com as *fake news* do mundo real, que se tornaram um problema global ao promover manipulação em massa e favorecer partidos de ideologia autoritária, sobretudo os de extrema-direita, configurando-se como um dos principais fatores para a ascensão desses grupos (Paganotti, 2018).



Imagem 5 – Uma garotinha ajudada por Luffy chora ao comer um simples prato de comida.



Fonte: ODA, Eiichiro. One Piece. Shonen Jump, 2018, cap. 914, p. 5, v. 91.

Luffy chega a Wano sozinho e faminto, sendo então ajudado por uma garotinha, mostrada na imagem acima, que lhe oferece uma porção de arroz, prontamente devorada em segundos pelo protagonista. Pouco depois, o responsável pela menina aparece e explica que aquele era o único arroz disponível em sua casa. A garota, órfã, geralmente se alimenta de milho (quando tem) e tenta sobreviver vendendo chapéus.

O arroz era um artigo de luxo, cuidadosamente guardado para servir como o “banquete” de aniversário da menina. Essa revelação entra em conflito com o código moral de Luffy, que decide atravessar o território ao lado da garota até finalmente encontrar um prato de comida – simples, mas suficiente para despertar nela uma reação de felicidade intensa e comovente.



Luffy demonstra surpresa diante daquela realidade tão distinta da sua, e as senhoras retratadas no último quadro também evidenciam o quanto a fome é comum em Wano. No entanto, elas não conseguem agir, pois não sabem como lidar com a situação e temem oferecer alimento àqueles que passam por dificuldades (como a garotinha) sob o risco de ficarem sem comida para si mesmas. A fome torna-se um tema central na trama de Wano, especialmente porque Luffy é um personagem que valoriza profundamente o ato de comer. Para ele, é inconcebível que pessoas – sobretudo inocentes incapazes de se defender – passem fome, enquanto os nobres comem em excesso e desperdiçam alimentos. Essa desigualdade torna-se um dos principais fatores que motivam Luffy e seus aliados a se unirem contra Kaidou.

Wano tem sua atividade econômica principal transformada: a agricultura é substituída pela instalação de fábricas de armas, que poluem as águas e o solo, além de adoecer a população. One Piece é uma obra que repudia a morte como solução e associa as armas de fogo a algo intrinsecamente negativo, símbolo de violência extrema. Kaidou, um homem de porte imponente e verdadeira personificação da brutalidade, é o principal responsável pela disseminação dessas fábricas, que, embora tragam desenvolvimento econômico às classes dominantes, resultam em sofrimento e miséria para a maioria. Com o lucro financeiro colocado acima do bem-estar coletivo, o povo de Wano torna-se vítima direta dessa política de exploração.

A força de trabalho em Wano é composta pela população mais pobre e pelos prisioneiros, muitos deles opositores do governo. Soldados invadem residências e retiram pessoas à força para submetê-las a rotinas exaustivas, sem direito de retornar para casa e sem qualquer medida de segurança durante o trabalho. No último quadro à esquerda, há uma representação explícita da gravidade da poluição do solo e das águas. O nome “Capital das Flores” torna-se irônico e banal, uma vez que a imagem de uma caveira em destaque simboliza como a morte se tornou algo cotidiano, privando as pessoas de seu direito à vida. A corda presa ao tronco de uma árvore reforça essa ideia, sinalizando o suicídio como uma alternativa recorrente diante da opressão e do desespero coletivo.

Os soldados de Kaidou são retratados coordenando os trabalhos nas fábricas de armas, empunhando chicotes, o que evidencia a existência de um sistema de escravidão. As condições de trabalho são extremamente precárias, levando os trabalhadores à exaustão. Enquanto isso, Orochi é mostrado desdenhando das pessoas famintas, demonstrando seu total desinteresse pelo sofrimento



alheio e sua obsessão por ganhos pessoais, retratado em cenas em que dança e se diverte cercado por cortesãs. A população, por sua vez, sofre tamanha fome que acaba consumindo uma fruta chamada “Smile” (traduzida como “sorriso”), criada pelo Governo Mundial como parte de um experimento químico realizado sem consentimento. O resultado são efeitos colaterais cruéis, que retiram das pessoas suas emoções, deixando-as capazes apenas de rir, mesmo diante da dor e da miséria.

Imagem 6 – A execução pública de opositores.



Fonte: ODA, Eiichiro. One Piece. Shonen Jump, 2019, cap. 942, p. 15, v. 93.

A violação dos direitos básicos da população de Wano torna-se ainda mais cruel quando é revelado o experimento realizado pelo governo por meio das frutas causadoras de sorrisos. Um dos tripulantes de Luffy manifesta profunda raiva ao perceber que todos riem durante uma execução pública, na qual um homem conhecido como Tomoyasu é crucificado e fuzilado diante das fábricas de armas. Na verdade, aquelas pessoas não riem por alegria, mas choravam internamente, incapazes de expressar dor por estarem condenadas a sorrir devido aos efeitos da fruta “Smile”.



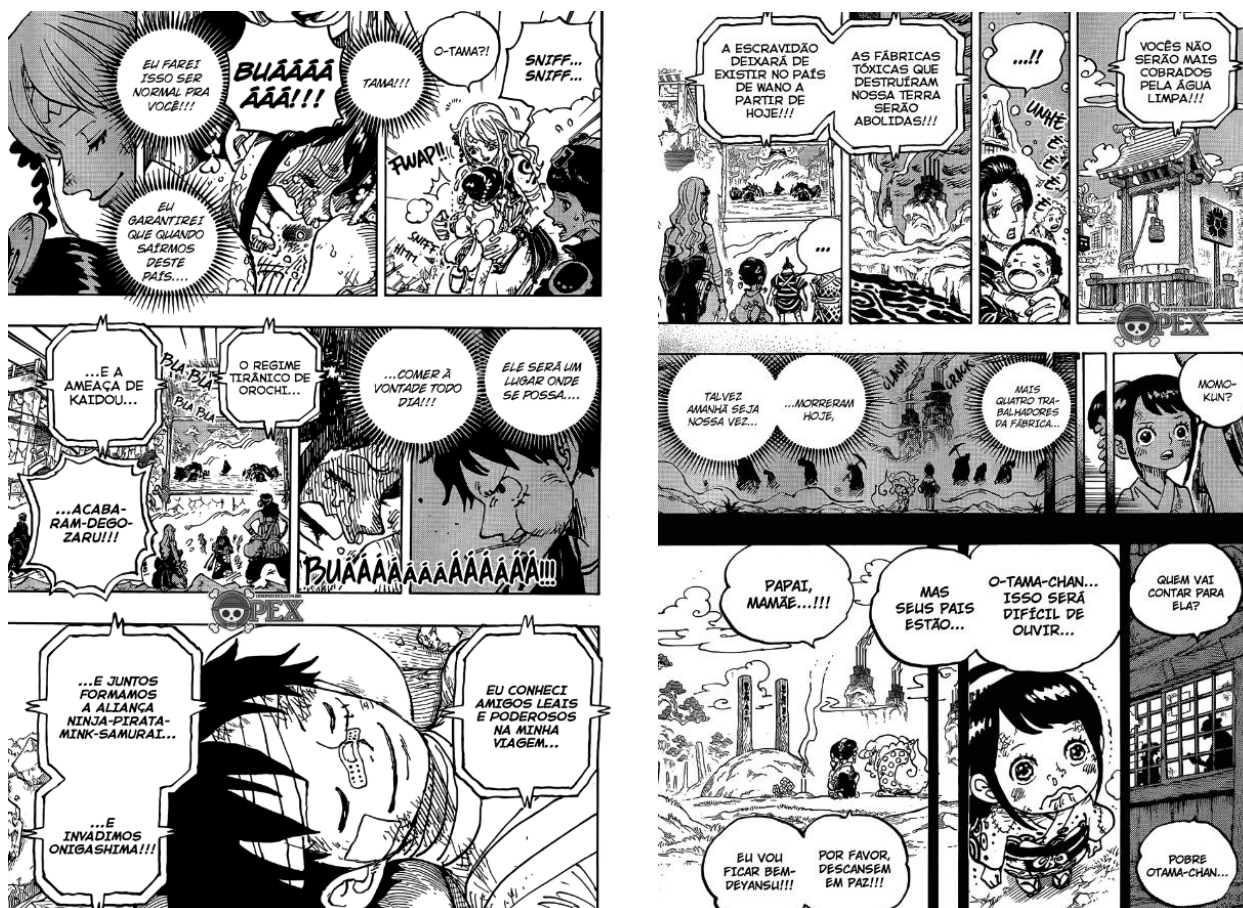
Tomoyasu era, na verdade, um nome falso adotado por um antigo apoiador de Oden, que, após o golpe de Estado, passou a viver escondido, dedicando-se a ajudar a população. Um homem sério e íntegro, comprometido em fazer o que era certo, mas corrompido pelos efeitos da fruta, que o obrigavam a rir incessantemente. Vivendo disfarçado, Tomoyasu adotou uma filha, que é retratada incapaz de chorar diante da morte do pai, carregando o trauma e o sofrimento enquanto tentava levar alegria aos outros, mesmo padecendo sob as consequências do experimento.

Sua execução ocorre após ele fingir ser um ladrão justiceiro, que roubava dos ricos para ajudar os pobres, gesto que acaba sendo reconhecido como um ato de bravura, especialmente por deslegitimar o governo de Orochi em suas últimas palavras. Esse ato desperta, pela primeira vez em muito tempo, um sentimento de revolta na população. Os sentimentos das pessoas são controlados e censurados, revelando um grau de violação muito mais profundo do que o simples cerceamento da liberdade. A execução pública funciona como um instrumento de dominação, utilizado para manter a população submissa, representando uma demonstração explícita de poder e uma imposição do medo como forma de controle social.





Imagem 8 – Um novo governante assume a liderança de Wano.



Fonte: ODA, Eiichiro. One Piece. Shonen Jump, 2022, cap. 1051, p. 11–12, v. 104.

O fim da saga de Wano ocorre após uma batalha intensa, que se estende por mais de cem capítulos, culminando no retorno do Clã Kouzuki ao poder e no renascimento da esperança entre o povo. Revela-se, então, que havia um tributo para o acesso à água potável, algo que deveria ser um direito básico e inalienável. A escravidão é finalmente proibida no país, e as fábricas, com suas políticas desumanas, são desativadas, permitindo o início do processo de restauração das águas e do solo, símbolos da reconstrução da vida e da dignidade em Wano.

Um discurso emocionante é proferido pelo herdeiro de Oden, ressaltando as boas notícias e reafirmando a ilegalidade de antigas práticas criminosas que, até então, eram institucionalizadas pelo regime autoritário. Enquanto ouve as palavras, a garotinha ajudada por Luffy chora de alívio, ao perceber que finalmente está livre e que não precisará mais passar fome, lembrando-se de seus pais falecidos e testemunhando o renascimento de Wano, agora livre do autoritarismo de Orochi. A



organização popular e o enfrentamento do sistema conduzido por Luffy e pelos demais guerreiros evidenciam a importância da efetivação dos direitos básicos (trabalho, alimentação e saúde) como pilares da dignidade humana. O desfecho simboliza, de forma explícita, o combate à desigualdade social promovida pelo governo de Kaidou e Orochi, regimes que priorizavam os interesses da elite dominante em detrimento do bem-estar coletivo.

## CONCLUSÃO

O sistema político e social em *One Piece* estrutura-se fortemente em torno do poder, seja ele simbólico ou literal, e utiliza essa força como instrumento de legitimação e sustentação dos governos autoritários presentes em diversas ilhas, resultando em vivências cruéis e desiguais para a população inserida nesse mundo. O Direito, por sua vez, constitui-se como uma ferramenta de manutenção e organização social, cuja finalidade é assegurar os direitos básicos e promover a harmonia e a prosperidade coletiva. Entretanto, a efetividade do Direito depende diretamente de quem exerce o poder político, o que o torna vulnerável à manipulação por interesses particulares. Assim, conforme os interesses dominantes, é possível que uma sociedade tenha sua ética distorcida e até direitos nocivos constitucionalizados, comprometendo os princípios fundamentais de justiça e igualdade. Tal cenário conduz a um desequilíbrio estrutural e violento, capaz de desencadear consequências quase irreversíveis para a própria ordem social.

O autoritarismo permanece observável na contemporaneidade, manifestando-se em diversas figuras públicas e, muitas vezes, disfarçado sob o discurso de restauração da ordem em tempos de crise. Contudo, trata-se de uma ferramenta política voltada à perpetuação do poder de uma minoria, que se beneficia da estrutura desigual da sociedade, utilizando os menos favorecidos como base de sustentação de seus privilégios. Essa conjuntura escancarada evidencia como a minoria autoritária se alimenta das desigualdades sociais e de seus efeitos diretos (pobreza, fome e violência), consolidando um sistema de medo e dependência. Assim, o autoritarismo, sob o pretexto de garantir estabilidade, subverte os princípios democráticos e corrói o próprio tecido social, ao transformar a dominação e a coerção em instrumentos de governo.

A arte de *One Piece* constitui uma representação explícita das relações de causa e consequência que emergem dos abusos de poder e da forma como a moral se manifesta dentro da



ética, sobretudo quando esta se dissocia dos princípios vigentes no mundo real. O caráter lúdico e acessível da obra, ao mesmo tempo em que encanta diferentes públicos, assume uma função crítica e reflexiva, tornando-se uma ferramenta poderosa de conscientização acerca das nocividades sociais ainda persistentes na contemporaneidade. Por meio da sua narrativa simbólica, *One Piece* expõe os efeitos corrosivos do autoritarismo, a fragilidade dos direitos fundamentais diante de interesses econômicos desmedidos e a ameaça constante da ascensão da extrema-direita, que prioriza o crescimento econômico em detrimento da justiça social. Assim, a obra transcende o entretenimento e revela-se como um espelho ético-político de um mundo em que o desequilíbrio entre poder e humanidade continua sendo um dos maiores desafios da civilização moderna.

Não se pode ignorar que o uso de obras como *One Piece* constitui um instrumento eficaz de disseminação de informação e democratização do conhecimento, contribuindo para a formação crítica e cidadã. Ao abordar temas sensíveis por meio de uma linguagem simbólica e acessível, a obra promove a conscientização sobre questões éticas, políticas e sociais, alcançando diversas camadas da população e diferentes faixas etárias. Em especial, seu impacto sobre os jovens, ainda em processo de formação social e política, revela-se de grande relevância, pois estimula a reflexão acerca da gravidade das ameaças aos Direitos Humanos e da ascensão de uma onda extremista oriunda do conservadorismo contemporâneo. Assim, *One Piece* ultrapassa o campo do entretenimento e se consolida como um meio alternativo de educação ética e política, capaz de provocar empatia, senso de justiça e resistência crítica frente às desigualdades e autoritarismos do mundo real.

## REFERÊNCIAS

ARENDT, H. **Entre o passado e o futuro**. Tradução de Mauro W. Barbosa. 5a. Ed. São Paulo:

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Tradução. de João Ferreira, Carmen C. Varriale e outros. Brasília: Universidade de Brasília, 1983.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html)>. Acesso em: 06 mar. 2024.



CARLOS, G.S. Mangá: o fenômeno comunicacional no Brasil. Blumenau: *In: INTERCOM SUL*, v. 10, 2009.

CONCEIÇÃO, S.R.A. Quadrinhos como ferramenta de debate social, representatividade e ativismo. *In: INTERCOM*, Cuiabá, 2021.

CORRÊA, R. Pirataria em alto-mar no âmbito do direito internacional. *In: Revista de Direito Internacional*, Brasília, v.12, n.1, p. 289-300, 2015.

DORNELLES, J. R. W. Direitos humanos em tempos sombrios: barbárie, autoritarismo e fascismo do século XXI. *In: Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, v. 5, n. 2, p. 153-168, 2017.

DUARTE, N. Luta de Classes, Educação e Revolução. *In: Germinal: marxismo e educação em debate*, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 128–138, 2011.

FAUSTO, B. **O pensamento nacionalista autoritário: 1920-1940**. São Paulo: Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2001.

GONZÁLEZ, G. Nicarágua, o nascimento de uma ditadura. *In: Gazeta do Povo*, 05 ago. 2021. Disponível em: < <https://www.dw.com/pt-br/opinião-nicarágua-o-nascimento-de-uma-ditadura/a-58771198> >. Acesso em: 10 nov. 2023.

ISRAEL, J.J. **Direito das liberdades fundamentais**. Barueri: Manole, 2005.

MARMELSTEIN, G. **Curso de direitos fundamentais**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MONTESQUIEU; MORGADO, M. **Do espírito das leis**. 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2018.

NUNES, N.; REZENDE, M. J. O ensino da educação moral e cívica durante a ditadura militar. *In: III Simpósio Lutas Sociais na América Latina*, v. 3, p. 1-11, 2008.

ODA, E. **One Piece**. Shonen Jump, 1997.

ODA, E. **One Piece**. Shonen Jump, 2023, cap. 1086, p. 9-10, v. 107.

ODA, E. **One Piece**. Shonen Jump, 2018, cap. 919, p. 5, v. 91.

ODA, E. **One Piece**. Shonen Jump, 2018, cap. 914, p. 5, v. 91.

ODA, E. **One Piece**. Shonen Jump, 2019, cap. 942, p. 15, v. 93.

ODA, E. **One Piece**. Shonen Jump, 2022, cap. 1049, p. 11, v. 104.



ODA, E. **One Piece**. Shonen Jump, 2022, cap. 1051, p. 11-12, v. 104.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948**. Nova Iorque, NY. UNESCO. Disponível em: < <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423> >. Acesso em: 06 de março de 2024

PAGANOTTI, I. Notícias falsas, problemas reais: propostas de intervenção contra noticiários fraudulentos. *In: Pós-tudo e crise da democracia*, p. 96-105, 2018.

PIGOZZI, D. **Os quadrinhos como fonte de informação para o estudo da realidade social: o pensamento anarquista e o autoritarismo em V de Vingança e Watchmen**. 2013. Dissertação (Mestrado em Interfaces Sociais da Comunicação) - Escola de Comunicações e Artes, University of São Paulo, São Paulo, 2013.

RANIERI, N. **Teoria do Estado: do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito**. 2. ed. Barueri: Manole, 2018.

ROUSSEAU, J.J. **Do contrato social: Princípios do direito político**. Tradução de Edson Bini. São Paulo: EDIPRO, 2020.

SCHMIDT, J. T. S. **A repressão à pirataria internacional: jurisdição universal e perspectivas pós-convenção das nações unidas sobre o direito do mar (1982)**. TCC – Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Jurídicas. Direito. 2014

SOUZA, F. C.; MORAES, N. R. ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL: UMA REVISÃO DE LITERATURA. *In: Revista Observatório*, [S. l.], v. 5, n. 5, p. 906–936, 2019.

TELLES JUNIOR, G. **A criação do direito**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Recebido em: 01/08/2024 | Aprovado em: 21/08/2025